



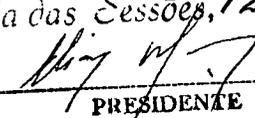
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

de

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 73/83

Sala das Sessões, 12/04/1983.

PRESIDENTE

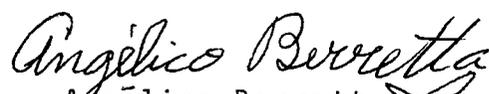
Considerando que nos finais de semana, grande número de famílias, jovens, crianças dirigem para a Praça Consetheiro Antonio Prado, em busca de uma noite de lazer e descontração;

Considerando que ao redor desta praça, está situada a nossa Igreja Matriz, dois cinemas, sorveterias e lojas - por onde circulam elevado número de pedestres, notadamente aos domingos após às 18,00 horas;

Considerando que por esta área neste horário, mesclam-se veículos e pedestres, muitas vezes trazendo sério perigo de vida para este último;

Nestas condições, indico ao Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, visando estudos de impedir o tráfego de veículos na Rua Duque de Caxias entre a Rua General Osório e José Bonifácio e a rua José Bonifácio entre a Duque de Caxias e Rua Siqueira Campos, aos domingos a partir das 18,00 horas até às/ 22,00 horas, evitando assim possíveis acidentes e oferecendo melhor tranquilidade aos transeuntes.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1983.



Angélico Berretta

Vereador

